CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 656/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 656/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival de Pinheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, São Paulo, uma cidade vibrante e multifacetada, tem ampliado sua agenda cultural, buscando alcançar uma variedade de grupos e públicos com eventos por toda a metrópole. Dentre eles, o Festival de Pinheiros se destaca como um acontecimento tradicional, preparando-se para suas 10ª e 11ª edições em 2024. Este festival é organizado pelo Coletivo Pinheiros, um grupo apartidário e sem fins lucrativos de comerciantes locais, abrangendo a área desde a Av. Pedroso de Morais até a Av. Henrique Schaumann e limites adjacentes. Com o lema "Do bairro, para o bairro", o festival visa a comunidade local e é inclusivo para todos, desde animais de estimação até idosos.

Realizado semestralmente em maio e setembro, o Festival de Pinheiros é um ponto de encontro para famílias e amigos de diversas etnias, raças, crenças e origens, atraindo aqueles que moram, trabalham ou simplesmente amam o bairro. O evento, que já reuniu mais de 120 mil pessoas, tem um impacto econômico significativo, com 73 estabelecimentos participantes nas últimas edições e um faturamento que varia de R$ 5 mil a R$ 15 milhões por evento. Até agora, nas 9 edições realizadas, o festival contou com mais de 150 atrações e quase 25 mil inscrições para participação. As atividades incluem música, dança, entretenimento infantil, yoga, meditação, treinamento para pets, dicas de saúde e alimentação, incluindo opções veganas e orgânicas, além de oficinas para práticas familiares, tudo isso em um ambiente alegre e diversificado.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que incluir o Festival de Pinheiros no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo reconhece a importância deste evento tradicional e inclusivo que celebra a diversidade cultural e contribui significativamente para a economia e o espírito comunitário do bairro, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 242/2024. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 11/04/2024 e juntado ao PL 656/2023 por Maykelen Goulart Lino Fontoura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521931.